



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## CONTROLE INTERNO ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 09 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertiooga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro e Sra. Késia Seidel de Almeida, em substituição ao Sr. Wesley Seidel de Almeida durante o seu período de licença sua licença eleitoral (Portaria n° 041/2016 de 01/07/2016 – período, de 02/07/16 à 03/10/16). Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de JUNHO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que o CI reuniu-se nos dias 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de JUNHO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamento concedido pelos processos n° 0277/16, 0278/16, 0294/16 e 0295/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG n° 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo n° 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Com o intuito de dinamizar as tarefas do CI e de comum acordo entre membros, foi definido que os relatórios passarão a ter periodicidade trimestral, sendo mantidas as reuniões ordinárias mensais, salvo situações onde tais relatórios tenham urgência de comunicar alguma situação incomum ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

  
SONIA MARIA SILVA SOUZA  
Presidente

  
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
Membro

  
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA  
Membro



*Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

# **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

## **JUNHO DE 2016**

Relatório Mensal do Controle Interno – Junho de 2016.



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e em atendimento ao Comunicado SDG nº 032/2012 do TCESP, apresenta relatório para as atividades desempenhadas no mês de junho de 2016, analisadas em julho de 2016.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8666/93; procedimentos gerais da Câmara Municipal de Bertiooga.
4. Gastos de pequena monta (adiantamentos)
5. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse serviço de controle atuou de forma preventiva por meio da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas.

- Orçamentária
- De Pessoal
- Compras
- Almoxarifado e Patrimônio
- Contratos e CPL
- Contabilidade e Tesouraria
- Adiantamento
- Diversos



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **1 – Gestão Orçamentária**

Foi juntado nos autos de nº 0302/2015, cópia de Balancete do mês de junho de 2016, onde demonstra o repasse a este Legislativo no valor de **R\$ 1.100.000,00**, conforme estipula a Constituição Federal, realizada no dia 20 de junho de 2016, conforme extrato bancário. (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II, e art. 168).

Encontra-se anexo balancete de verificação referente ao mês de junho de 2016, onde nada consta.

## **2 – Gestão de Pessoal**

Encontra-se anexo resumo da folha de pagamento referente ao mês de junho de 2016, quanto à contribuição previdenciária (patronal e do servidor) ao Instituto de Seguridade Social de Bertioga – BERTPREV e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS estão sendo recolhidos em tempo hábil e conferidos pelo Controle Interno.

## **3 – Gestão de Almoxarifado e Patrimônio**

As entradas e saídas dos materiais do almoxarifado são informatizadas, sendo o controle realizado por uma funcionária que faz a liberação do material mediante requisição e assinatura de recebimento realizado pelos departamentos e gabinetes solicitantes.

Quanto ao patrimônio no mês de junho de 2016, conforme declaração que se encontra anexo, foram realizadas movimentações de baixas no Patrimônio desta Casa de Leis, conforme relatório anexo às fls. 558/573 do Processo Administrativo nº 0302/15.

## **4 – Gestão de Contratos e CPLP**

<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>CONTRATADA</b>
CA 011/16	Assistec Informática LTDA
CA 012/16	Biq Benefícios LTDA



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

0586

Quanto a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, não ocorreram processos licitatórios.

Encontra-se anexa declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação no mês de junho de 2016.

## **5 – Gestão Contábil e Tesouraria.**

- Os registros contábeis são realizados tempestivamente;
- O cadastro mensal de entidades, bem como os documentos referentes a cadastro contábeis e balancete isolado é realizado tempestivamente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Bertioga são contabilizados como receita extra orçamentária na dotação 5505;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura do Município de Bertioga as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiro) para serem consolidadas na contabilidade geral do município de Bertioga;
- A Câmara Municipal de Bertioga se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela tesouraria, em cheques e ou ordens de pagamento ou bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

## **6 – Regimes de adiantamento**

Foram analisados os seguintes processos de adiantamento: 0277/16, 0278/16, 0294/16 e 0295/16, cujas manifestações encontram-se em seus respectivos autos.

058Y



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

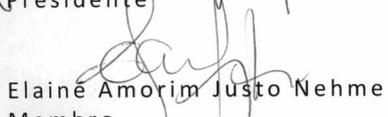
*Estância Balneária*

## 7 - Outros

Juntada de balancete isolado AUDESP ref. 04/2016 enviado tempestivamente.

Bertioga, 09 de julho de 2016.

  
Sonia Maria Silva Souza  
Presidente

  
Elaine Amorim Justo Nehme  
Membro

  
Késia Seidel de Almeida  
Membro

Ciente quanto aos procedimentos adotados pelo Controle Interno.

  
Luís Henrique Capellini  
Presidente